



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

DECRETO Nº. 10.050 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 14 de setembro de 2023, o Servidor Público Municipal DIEGO CAMPOS DE MELO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal